



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO.**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL**

**PROPOSIÇÃO: PLN
4/2018**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Acréscimo – Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional– Administração Direta
PROGRAMAÇÃO: 15.244.2029.7K66.0025 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento
Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba
ESFERA: F - GND: 4 - RP: 6 - MA: 40 - FONTE: 188
VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Cancelamento – Anexo I

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional– Administração Direta
PROGRAMAÇÃO: 15.244.2029.7K66.0023 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento
Sustentável Local Integrado – No Estado do Ceará
ESFERA: F - GND: 4 - RP: 2 - MA: 90 - FONTE: 144
VALOR: R\$ 5.000.000,00(cinco milhões de reais)

Justificativa

VENHO APRESENTAR A PRESENTE EMENDA, COM OBJETIVOS DE LEVAR RECURSOS FINANCEIROS, PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, PARA O APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO.

2716 – Deputado Wilson Filho – PTB/PB

Data: 24/04/2018

Assinatura